



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR.

**PROTOCOLO**

Nº: 044/13

Data 13/02/13

Hora: 12:15

Visto: *Adejaír*

## MOÇÃO DE APLAUSO

**EMENTA:** Conceder a Anny Caroline Avelino Ribeiro Moção de Aplauso devido a inúmeras conquistas esportivas no Judô representando o nosso Município

**RAFAEL HADDAD MANFIO e ANGELICA de CARVALHO OLCANESKI de MELLO**, Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, propõem uma **Moção de Aplauso a atleta judoca Anny Caroline Avelino Ribeiro**.

## JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplauso é solicitada a essa Casa de Leis como maneira de homenagear e incentivar a atleta judoca procopense Anny Caroline Avelino Ribeiro, devido as suas conquistas esportivas que representam o município de Cornélio Procópio.

Anny Caroline nasceu em Cornélio Procópio, no dia 11 de abril de 1997, filha de Antônio Vieira Ribeiro Filho e Ângela Maria Avelino Ribeiro, mora no Conjunto Fortunato Sibim e é estudante do Colégio Chácara da Emília, atual Colégio Novo Milenium. Anny é atleta da Associação Procopense de Judô, treinando desde os 10 anos de idade sob a orientação do Sensei Evandro Flores (Tamba).

Dentre os títulos conquistados, Anny já venceu diversos campeonatos regionais, foi 4 (quatro) vezes Campeã Paranaense de Judô pela Federação Paranaense de Judô, 2 (duas) vezes Campeã Paranaense pelos Jogos Escolares do Paraná, conquistou uma medalha de prata e uma medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Judô em 2012, e recentemente conquistou o 3º Lugar no Mundial da Juventude em Sydney na Austrália, pela Seleção Brasileira.

Tendo em vista o exposto, solicito aos senhores vereadores a aprovação unânime da presente proposição.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**RAFAEL HADDAD MANFIO – PDT**

**ANGELICA DE CARVALHO OLCANESKI- PSDB**

**VEREADOR**

**VEREADORA**